



RESOLUÇÃO N. 234/2011

São Gabriel do Oeste, 12 de julho de 2011.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
COMISSÃO ESPECIAL PARA
ESTUDO E EVENTUAIS PROPOSTAS
DE ALTERAÇÃO A LEI
COMPLEMENTAR Nº 002/1994.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e
ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º- Fica criada Comissão Especial para estudo e eventuais propostas de alterações a Lei Complementar nº 002/1994 – Dispõe sobre as Construções no Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, com o fito de atualizar e aperfeiçoar.

Art. 2º- A referida Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos conforme o art. 58 parágrafo único.

Art. 3º- Ficam nomeados para fazerem parte da Comissão Especial, conforme art.62 do Regimento Interno, os Vereadores Eriberto Sangalli, como Presidente, e como Membros os Vereadores Marcos Paz, Ramão Gomes, César Andrade Pereira e o Vereador Fernando Rocha.

Art. 6º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 12 DE JULHO DE 2011.

APROVADO	
Sessão	12 / 07 / 11
08	Votos Favoráveis
-	Votos Contrários
-	Abstenções / Nulos
REPUBLICA	

Ana Maria Rohr
ANA MARIA ROHR
Presidente

PUBLICADO EM 13 / 07 / 2011
ATRAVÉS AFIXAÇÃO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Silve

Assinatura